



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças
Departamento de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 13/2026 - BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Barra do Garças, 18 de junho de 2026.

PROCESSO nº: [23189.000514.2026-57](#)

INTERESSADO: IFMT Barra do Garças

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 inciso II, da LEI Nº 14.133/21 conforme solicitação e justificativas disposta nos autos do processo.

[Base Legal: ART. 75 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

" II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

Do objeto: Aquisição de caixas de som portáteis sem fio

Os itens, objeto da demanda, são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de som portátil sem fio, com tecnologia Bluetooth 5.1 ou superior, potência mínima de 4,2W RMS, autonomia mínima de bateria de 5 (cinco) horas, carregamento via USB Tipo-C, certificação mínima IP67 e design portátil com alça integrada. Modelo de Referência: JBL GO 4	610792	Unidade	12	R\$ 384,45	R\$ 4.613,40
VALOR TOTAL DOS CUSTOS					R\$ 4.613,40	

A contratação será registrada no sistema ComprasGov - Novo Divulgação de Compras, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Thiago Barros Miguel
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria n.º 956, de 19 de março de 2026

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia-Geral da União.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** considerando o reconhecimento pelo DAP, cuja fundamentação possui base legal fundamentada no art. 75 inciso II, da LEI Nº 14.133/21, conforme disposto no Projeto Básico ou Termo de Referência.

Elder Cavalcante Fabian
Diretor Geral substituto do IFMT Campus Barra do Garças
Portaria nº 3.083, de 20/05/2025, D.O.U. 21/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Barros Miguel, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - BAG-DAP**, em 18/06/2026 08:43:03.
- **Elder Cavalcante Fabian, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - BAG-DG**, em 18/06/2026 09:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1049180
Código de Autenticação: af99db3414

